



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL Nº 2617,
DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“NOMEIA A SEGUINTE SERVIDORA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORATÓRIOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a seguinte servidora:

I – MELINA NASCIMENTO REPOLÉS ALVIM – Coordenadora da Policlínica

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios/MG, 03 de junho de 2024.

Carlos José de Oliveira
Prefeito Municipal